FIXPAR SGQ parafusos

Manual de Fornecedores

MF Rev.00 28/03/2022

ÍNDICE

MANUAL DE FORNECEDORES FIXPAR

1. OBJETIVO	03
2. INTRODUÇÃO	03
3. DESENVOLVIMENTO DO FORNECEDOR	04
4. COTAÇÃO	06
5. FORNECIMENTO	06
6. ORDEM DE COMPRA	06
7. RECEBIMENTO	07
8. MONITORAMENTO DO FORNECEDOR	07
9. COMUNICAÇÃO COM O FORNECEDOR	07
10. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	8
11. EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE	
12. CONTROLE DE PRODUTO NÃO-CONFORME	
13. CONCESSÃO DE FORNECIMENTO	
14. CONFIDENCIALIDADE	10
15. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE	10
16. MELHORIA CONTÍNUA	10
17. SUBSTÂNCIAS RESTRITAS E MINERAIS DE CONFLITO	10
18. HISTÓRICO DE REVISÕES	12
ANEXO 1 – AUTOAVALIAÇÃO DE FORNECEDOR	13
ANEXO 2 – PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO MANUAL	15
ANEXO 3 – REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16

Elaborado por Fernanda da Silva - Qualidade

Aprovado por Arcenil Júnior - Direção Gustavo Mondoni - Industrial Rodrigo Quintana - Compras

1. OBJETIVO

Este documento tem como finalidade a comunicação dos requisitos da FIXPAR - SGQ Parafusos para o sistema de gestão da qualidade das organizações que lhe fornecem matéria-prima, componentes e serviços.

2. INTRODUÇÃO

A FIXPAR - SGQ

Com sede em Flores da Cunha, município localizado na região da serra gaúcha, estado do Rio Grande do Sul, a FIXPAR - SGQ Parafusos é uma empresa do segmento de fixadores, cuja principal atividade é a **fabricação de fixadores, parafusos, rebites, barras roscadas, hastes, pinos lisos, fixadores especiais.**

Comercialização e distribuição de elementos de fixação considerando parafusos, porcas, arruelas, rebites, barras roscadas, hastes, pinos lisos, abraçadeiras, buchas plásticas, graxeiras, chumbadores, olhais, anéis, pinos elásticos, fixadores especiais e kits para aplicação industrial e comercial.

Adotando uma sólida política de investimentos para assegurar o crescimento contínuo da empresa e sua competitividade, a FIXPAR - SGQ investe constantemente na ampliação do seu estoque, dotando-o de estrutura e tornando-se um importante fabricante e distribuidor do setor.

A implantação de melhorias contínuas nos processos e nas condições de trabalho, e a qualificação de seus profissionais, visam a qualidade de seus produtos e serviços, e a satisfação de seus clientes.

POLÍTICA DA QUALIDADE

"Fabricar, comercializar e distribuir elementos de fixação para o mercado em geral atendendo os requisitos dos clientes e demais partes interessadas, buscando a melhoria contínua dos processos com profissionais capacitados e a parceria com fornecedores para garantir o crescimento do negócio".

Sugerimos aos nossos fornecedores de matérias primas, componentes, distribuidores de fixadores, serviços de galvânicas e tratamento térmico, para que implementem e mantenham um sistema de gestão da qualidade em conformidade com a ISO 9001 vigente, e para os pertencentes a cadeia automotiva, no mínimo direcionada para o uso de ferramentas e conceitos da norma IATF 16949.

Fornecedores de calibração deverão preferencialmente possuir acreditação ISO/IEC 17025 com reconhecimento nacional (se for serviços para processo automotivo). Para outros processos, o fornecedor deverá possuir padrões de calibração rastreáveis à padrão internacional ou nacional (aceitável após nossa análise).

Para os demais prestadores de servicos, é necessário observar o **Anexo 3**, incluso neste manual, para que define as diretrizes para atuação nas dependências da FIXPAR - SGQ para trabalhos representativos.

3. DESENVOLVIMENTO DO FORNECEDOR

Mediante a necessidade de desenvolvimento de um novo material a FIXPAR - SGO localiza fornecedores capazes de atender suas especificações conforme este **manual** e as características técnicas desejáveis.

3.1 HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

Critérios a serem seguidos e cumpridos para homologação de fornecedores:

AUTOMOTIVO

- 1. Amostra inicial do material (certificado do produto quando requerido)
- 2. PPAP nível 2 ou outro nível a combinar (quando requerido)
- 3. IMDS
- 4. Documentação da qualidade para avaliação ou requalificação com Certificado ISO9001: pontuação máxima ou anexo 01-Auto avaliação: pontuação conforme status do processo, podendo este gerar solicitação de melhorias.
- 5. Protocolo assinado de Recebimento do Manual de Fornecedores (anexo 02)
- 6. Visitas (se aplicável)

NÃO AUTOMOTIVO

- 1. Amostra inicial do material (certificado do produto quando requerido)
- 2. Documentação da qualidade para avaliação ou requalificação com Certificado ISO9001: pontuação máxima ou anexo 01-Auto avaliação: pontuação conforme status do processo, podendo este gerar solicitação de melhorias.
- 3. Protocolo assinado de recebimento do Manual de Fornecedores (anexo 02)
- 4. Visitas (se aplicável)

3.1.1 AMOSTRA INICIAL DO MATERIAL

A aprovação das características técnicas e funcionais do material é o primeiro passo para um fornecedor se tornar parte do quadro de fornecimento da FIXPAR O processo de compras solicitará amostras do material juntamente com **documentos** técnicos do produto (quando aplicável), com isto será realizada uma avaliação das características em relação as especificações técnicas da FIXPAR - SGQ no processo de recebimento dos produtos.

DOCUMENTOS TÉCNICOS DO PRODUTO EXIGIDO

- Resultados dimensionais
- Resultados de ensaios de material e desempenho (inclui tratamento tér-

mico e/ou superficial se aplicável)

Quando alguma especificação não puder ser atendida ou quando o fornecedor oferecer solução alternativa, a comunicação deverá ser encaminhada à qualidade para análise e definição (ver item 13).

Para produtos normativos ou fabricados sob padrões internacionais, amostras e/ou documentos técnicos serão solicitados quando necessário.

Fornecedores automotivos, deverão enviar juntamente com a amostra inicial toda a documentação pertinente do PPAP (processo de aprovação de peça de produção), sendo requerido o nível 2.

Documentos técnicos do produto automotivo exigidos:

- PSW (com IMDS)
- Desenho mapeado
- Resultados dimensionais
- Resultados de ensaios de material e desempenho (incluso tratamento térmico e/ou superficial se aplicável)
- Amostra do produto

Outros níveis podem ser aceitos, desde que acordados previamente com o sistema de gestão da qualidade da FIXPAR -SGQ.

3.1.2 IMDS - International Material Data System

Todos os **fornecedores automotivos** deverão cadastrar seus produtos no site do IMDS. Quando da submissão de qualquer amostra, o ID (identificação) do material deverá constar no PSW e ser enviado para a FIXPAR - SGQ no **ID nº 163155.**

Estando a amostra aprovada, a qualidade irá aceitar o material no IMDS, do contrário, novas amostras devem ser solicitadas deste ou de outro fornecedor.

Somente serão aceitos produtos que possuem substâncias incluídas na lista GADSL ou REACH.

Mais informações no site www.mdsystem.com

3.1.3 VISITAS NA PLANTA DO FORNECEDOR

A FIXPAR - SGQ poderá realizar visitas ao fornecedor a fim de conhecer a planta e realizar ajustes de condições técnicas e comerciais, antes da realização final da homologação ou colocação do primeiro pedido de compras.

Após a homologação do produto, durante o período de fornecimento, caso surjam problemas de qualidade e/ou o desempenho do fornecedor através do monitoramento mensal obtenha o resultado não satisfatório, a FIXPAR - SGQ poderá realizar visitas ou auditorias de processo nas dependências do fornecedor.

4. COTAÇÃO

Os fornecedores deverão responder nossas cotações, onde recomendamos constar:

- a) Descrição do material;
- b) Preço e prazo de pagamento;
- c) Impostos;
- d) Lote mínimo de fornecimento;
- e) Prazo de entrega;
- f) Frete;
- g) Observações, se necessário.

5. FORNECIMENTO

Todas as condições de fornecimento de produtos estão definidas e formalizadas no manual de fornecedores que define claramente as obrigações de cada parte.

Fatores omissos que não se encontram neste manual, serão discutidos entre as partes e, se necessário, formalizados via contrato ou pedido de compra.

6. ORDEM DE COMPRA

Todas as compras efetuadas pela FIXPAR - SGQ Parafusos são feitas via ORDEM DE COMPRA do sistema ERP, com todas as informações necessárias como descrição do material, quantidade, preço, prazo de pagamento, frete, data de entrega e observações, quando aplicável.

O fornecedor tem a obrigação de fazer a análise crítica no momento do recebimento

do pedido de compra, e em caso de alguma divergência deve informar, com brevidade o comprador da FIXPAR - SGQ.

Após a conferência e aceite de todos os tópicos do pedido de compra, o fornecedor deve fazer a confirmação de recebimento e aceite via e-mail para o comprador.

7. RECEBIMENTO

Todos os fornecedores devem respeitar os horários de recebimento, sendo este de segunda a sexta-feira das **07:45 às 11:45 e das 13:15 às 17:15 horas.**

Nota importante: Não será aceita entrega fora do horário acima definido, exceto se acordado com o departamento de compras.

7.1 ESPECIFICAÇÕES DE RECEBIMENTO

O número da ORDEM DE COMPRA deve constar na NFe de fornecimento.

Todos os parâmetros devem estar de acordo com a ordem de compra.

Todos os produtos serão conferidos no ato do recebimento na FIXPAR - SGQ e em caso de alguma divergência o fornecedor será comunicado via RNC (ver item 12).

8. MONITORAMENTO DO FORNECEDOR

A FIXPAR - SGQ faz o monitoramento e desenvolvimento de toda cadeia de fornecedores através da **Avaliação de Desempenho**, conforme procedimento de compras.

O objetivo maior é garantir a qualidade de fornecimento e adequação da cadeia de fornecedores, para que estes atendam as nossas metas e objetivos.

9. COMUNICAÇÃO COM O FORNECEDOR

A comunicação com o fornecedor poderá ser feita via telefone, e-mail ou aplicativos de celular.

Para ordens de compra e RNC, sempre deverão ser formalizadas via e-mail.

10. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Fornecedores de matérias primas, componentes, distribuidores de fixadores, serviços de galvânicas e tratamento térmicoque se enquadrarem nos critérios de avaliação de desempenho da FIXPAR - SGQ, serão monitorados pelo **IQF** (Índice de Qualificação do Fornecedor), onde são medidos 3 pontos:

ITEM	DESCRIÇÃO	PESO
Pontualidade da entrega	Avalia se os prazos de entrega estão sendo obedecidos	30%
Qualidade do produto	Avaliação da existência de não conformidades	50%
Certificação ISO 9001 / Auto avaliação	Avaliação do sistema de gestão da qualidade	20%

10.1 CLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

GRAU DE IQF (%)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO
90 ATÉ 100	A (Azul)	Aprovado (Fornecedor Preferencial)	Prioridade no desenvolvi- mento de novos produtos / serviços. Eventuais negociações de preços.
75 até 89,9	B (Verde)	Aprovado (Sem Restrições)	Prioridade em eventuais negociações de preços.
50 até 74,99	C (Amarela)	Aprovado com Restrição	Ao final do período avaliativo, ações corretivas devem ser implementadas em 3 meses e apresentadas no prazo máximo de 30 dias.
Abaixo de 50	D (Vermelho)	Reprovado	Ao final do período avaliativo, ações corretivas devem ser implementadas e apresentadas para que seja feita uma nova avaliação e sejam retomados os contatos comerciais. Provedor poderá ser descontinuado.

Periodicamente o setor da qualidade enviará para estes fornecedores os resultados das avaliações dos períodos avaliados, informando o status e o enquadramento dos mesmos.

11. EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE

Os produtos fornecidos devem estar acondicionados em embalagens capazes de manter a integridade do produto até que chegue as dependências da FIXPAR – SGQ, sendo estas preferencialmente identificadas através de etiquetas com informação de quantidade e descrição do material.

O fornecedor deve estabelecer e manter a rastreabilidade do produto, permitindo que as peças tenham concordância com a data de fabricação ou processo de produção e lotes específicos de material. As informações de rastreabilidade devem constar no certificado de qualidade enviado pelo fornecedor, quando este for requerido.

12. CONTROLE DE PRODUTO NÃO-CONFORME

Ao detectar um produto não conforme, ou seja, em desacordo com as especificações técnicas solicitadas, em qualquer etapa do processo (recebimento, processo ou em campo) a FIXPAR - SGQ irá reprovar o lote, segregá-lo, emitir um RNC e envia-lo ao fornecedor. Um plano de contenção deverá ser enviado pelo fornecedor, e ações devem ser tomadas para resolução da causa raiz da não conformidade.

A FIXPAR - SGQ em conjunto com o fornecedor definirá os recursos necessários (seleção ou retrabalho, substituição de itens não conforme, campanhas de recall e custos administrativos) para conter e corrigir quaisquer divergências, bem como a maneira em que os custos decorrentes da não conformidade serão repassados ao fornecedor.

Os transtornos e prejuízos em decorrência da não conformidade serão devidamente cobrados, seguidos de emissão de NF e/ou em forma de abatimento de duplicatas conforme saldo disponível.

13. CONCESSÃO DE FORNECIMENTO

O fornecedor deve requerer derroga ou desvio formal referente ao não atendimento de determinada especificação antes do envio do material.

Um documento deve ser encaminhado formalmente ao setor de qualidade da FIXPAR - SGQ, que fará a análise para posterior concessão.

14. CONFIDENCIALIDADE

O fornecedor deve assegurar a confidencialidade dos produtos em desenvolvimento e das informações relativas ao produto do cliente, ou seja, não podem copiar qualquer tipo de informação e destinarem para concorrente e/ou para outros interessados e bem como impedir que outros copiem a documentação para fins não legais.

15. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE

A organização não admite o trabalho infantil, trabalho escravo e trabalho forçado nos processos de contratação, como impede estas situações nas dependências da empresa. Também, por meio de programas de conscientização e com o engajamento de seus funcionários, se esforça na preservação do meio ambiente e bem estar de todos.

16. MELHORIA CONTÍNUA

De forma geral, gostaríamos que nossos fornecedores se conscientizassem que somente através da melhoria contínua dos processos, produtos, serviços e relacionamento, é que podemos firmar uma relação de parceria duradoura, colocando-nos à disposição para colaborar dentro destes importantes desafios que são os mesmos colocados a nós por todos os nossos clientes.

17. SUBSTÂNCIAS RESTRITAS E MINERAIS DE CONFLITO

Quando requerido no desenvolvimento, protocolos para uso de materiais restritos e minerais de conflito são aplicáveis aos produtos. Todos os seus fornecedores (automotivos ou não automotivos) devido a exigência de seus clientes.

17.1 SUBSTÂNCIAS RESTRITAS

a) REACH lista de candidatos

Substâncias que estejam na lista de candidatos conforme regulamento (EG) nº 1907/2006 (REACH -Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals) podem estar presentes nos produtos apenas em quantidade abaixo de 0,1% de peso. Esse valor devese referir ao material homogêneo. A REACH lista de candidatos é atualizada regularmente pela Agência Química Europeia (ECHA).

b) GADSL

A GADSL (Global AutomotiveDeclarableSubstanceList) contém uma compilação de substâncias sujeitas a proibições legais. Essas são marcadas com "P "ou"D/P "e não são apenas relevantes para o setor automotivo, mas também, salvo poucas exceções, para alguns clientes da FIXPAR –SGQ.

Substâncias que estejam na GADSL e marcadas comum "P" ou "D/P", devem, salvo exceções, estar contidos nos produtos nas quantidades indicadas na lista. A GADSL é atualizada regularmente.

17.2 MINERAIS DE CONFLITO

Em apoio ao nosso compromisso com práticas comerciais éticas e para cumprir a legislação sobre minerais de conflito dos Estados Unidos e as regras da SEC, iniciamos e daremos continuidade às iniciativas de diligências adequadas em nossa cadeia de suprimentos para identificar a origem de quaisquer **Minerais de Conflito** (ouro, estanho, tântalo e tungstênio) oriundos da República Democrática do Congo ("RDC") em materiais, peças e componentes que adquirimos para fabricar nossos produtos.

Se descobrirmos quaisquer minerais de conflito em qualquer um desses materiais que forem provenientes da RDC, tomaremos as medidas apropriadas para a transição para o uso de outros materiais, peças e componentes quando razoavelmente possível. Além disso, esperamos que nossos fornecedores sigam esses mesmos princípios em relação às suas cadeias de abastecimento e suprimentos.

18. HISTÓRICO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	ALTERAÇÕES	RESPONSÁVEL
00	16/11/2021	Emissão Inicial	Rodrigo Quintana, Arcenil Júnior, Gustavo Mondoni

ANEXO 1 - (Parte 1)



FR-036 AUTOAVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA				
Razão Social:			CNPJ:	
Endereço:			•	
Cidade:			Estado:	
CEP:			Fone:	
e-mail:			Site:	
		CONTATOS		
Setor	Nome	Cargo	Telefone	e-mail
Qualidade				
Compras				
	D	ADOS ADICIONA	IS	
Número de Funcionários:				
Principais Fornecedores:				
Principais clientes:				

OBSERVAÇÕES INICIAIS:

- · Este questionário foi formulado com questões referentes aos requisitos de gestão da qualidade com base na norma ISO 9001, requisitos comerciais, financeiros, técnicos e comerciais;
- Este questionário de autoavaliação tem o objetivo de proporcionar um conhecimento geral do fornecedor, sua estrutura, organização, sistema de qualidade, sistema de preço e requisitos técnicos;
- Vale ressaltar que as informações serão tratadas de forma confidencial.

LEMBRAMOS QUE AS RESPOSTAS DA AUTO-AVALIAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, FICA EM ABERTO A POSSIBILIDADE DA SGQ PARAFUSOS VERIFICAR "IN LOCO" AS INFORMAÇÕES

REQUISITOS GERAIS: Item 01 - Critérios de pontuação para requisitos Gerais.		
01 - A empresa possui algum tipo de certificação?	Preencher com "X"	
ISO 9001		
ISO 14001		
IATF 16949		
Caso possuir algum tipo de certificação, enviar cópia do(s) certificado(s).		
Item 02 - A empresa possui Licença de Operação (LO) ou similar (Alvará) ?		
02 - A empresa possui Licença de Operação (LO) ou similar (Alvará) ? (Enviar cópia)		

ANEXO 1 - (Parte 2)

Item 03 a 13 - Requisitos de Gestão da Qualidade:	Preencher com "X"
03 - A organização possui um Manual e Procedimentos da Qualidade documentados e divulgados?	
04 - A empresa possui pessoa designada e responsavel pela gestão da qualidade?	
05 - A empresa realiza alguma análise do pedido, assegurando-se que o mesmo possa ser efetivamente atendido?	
06 - A empresa possui política de qualidade definida e implementada?	
07 - A empresa possui procedimentos documentados e controlados para:	
- controle e revisão de documentos e registros;	
- controle de produto não conforme;	
- auditoria interna do sistema da qualidade;	
- sistemática para tomada de ação corretiva e/ou análise de risco frente as situações encontradas;	
08 - A empresa possui controle padronizado e registrado sobre as etapas dos processos?	
09 - A empresa possui instruções de trabalho orientativas nas etapas dos processos?	
10 - A empresa executa ações corretivas para eliminar as causas da não conformidade, de forma a evitar sua repetição?	
11 - A empresa realiza análise de risco para eliminar as causas das não conformidades potencias, de forma a evitar a sua ocorrência ?	
12 - Existe uma política de melhoria contínua?	
Caso afirmativo, que indicadores são analisados?	

Item 13 a 17 - REQUISITOS TÉCNICO-COMERCIAIS:	Preencher com "X"
13 - A empresa tem estrutura de desenvolvimento de produto/processo próprio?	
14 - A empresa tem possibilidade de desenvolver projetos em conjunto?	
15 - A empresa possui laboratório/setor de análise para liberação do material/produto?	
16 - A empresa envia laudo de análise para todos os lotes fornecidos quando requerido pelo cliente?	
17 - Antes do fornecimento de produtos fora das especificações é solicitado o consentimento do cliente?	

Coloque aqui informações adicionais ou dados que julgar necessário, caso não se enquadre em nenhuma das questões acima:

Responsável sobre as informações fornecidas:					
Nome:					
Cargo:			Data:		
Responsável Fixpar pela avaliação:					
Nome:					
Data:		Aprovado:	Sim	Não	

ANEXO 2

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO MANUAL DE FORNECEDORES

Declaramos ter recebido o manual de fornecedores da FIXPAR - SGQ e estamos cientes das instruções descritas no mesmo.

Substâncias Restritas:

Declaramos que os produtos fornecidos por nós à FIXPAR - SGQ estão de acordo com os requisitos definidos no capítulo 17.1 deste manual.

Minerais de Conflito:

Estamos comprometidos com a conformidade legal e a ética em todas as nossas práticas comerciais nos produtos fornecidos à FIXPAR -SGQ.

Além disso, apoiamos o objetivo de acabar com a violência e as violações aos direitos humanos associados à mineração de ouro, estanho, tântalo e tungstênio ("minerais de conflito")na República Democrática do Congo ("RDC") e nos países vizinhos.

EMPRESA	
CNPJ	
NOME DO RESPONSÁVEL	
DEPARTAMENTO	
FUNÇÃO	
DATA	
ASSINATURA	

ANEXO 3

REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FIXPAR

Fornecedores de serviços que realizarem trabalhos nas dependências da empresadevem seguir as orientações e requisitos conforme abaixo:

- Para realização de trabalhos ao qual Normas Regulamentadoras são aplicáveis (NR 10, NR 11, NR18, NR 35 etc.), o fornecedor deve encaminhar ao responsável técnico da FIXPAR - SGQ os comprovantes de cursos e treinamentos de qualificação vigentes;

Estes registros devem ser enviados com 5 dias de antecedência a execução dos trabalhos;

- O prestador somente poderá transitar nas dependências da FIXPAR SGQ acompanhado ou com autorização do responsável pela sua liberação de entrada;
- É obrigatório o uso dos equipamentos de proteção individuais (EPI's) indicados pela empresa. Se o prestador não possuir tais equipamentos, a empresa poderá fornecê-los durante a sua permanência nas dependências da organização e posteriormente o prestador de serviço deverá devolvê-los ao responsável técnico;
- Não é permitido transitar na empresa sem calçados fechados;
- É proibido fumar nas dependências da empresa;
- No interior da empresa não é permitido fotografar ou filmar;
- Obedeça a sinalização dos corredores e os limites das máquinas;
- Siga as orientações em casos de emergência;
- Dúvidas entrar em contato com o responsável técnico de segurança.